



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020 às 10hs00min foi realizada a 05ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente **Ariana Fehlberg** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araújo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado**; constando à ausência dos Vereadores: **Evaí Fonseca Brito e Robério Moura Gomes**. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: **Evaí Fonseca Brito e Robério Moura Gomes**. **Ordem do Dia Do Executivo Municipal: Para 1º Votação – Projeto de Lei Nº 005/2020 – Matéria:** Altera a Lei nº 1506/19, e dá outras providências – **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo como art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes; constando ausência dos Vereadores Evaí Fonseca Brito e Robério Moura Gomes. Projeto de Lei Nº 007/2020 – Matéria:** Acrescenta o Parágrafo Único na Lei nº 1505/19 e dá outras providências – **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo como art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes; constando ausência dos Vereadores Evaí Fonseca Brito e Robério Moura Gomes.** Em seguida a Presidente **Ariana Fehlberg** marcou uma Sessão Extraordinária; não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.